

## PORTARIA Nº 133/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – **READAPTAR**, o servidor público efetivo Sr. **ANDRÉ RICHARD DE MELO SILVA**, matrícula nº 021942, da função de **TÉCNICO EM RAIOS-X** para a função de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, embasado em laudo de exame médico pericial de servidor e familiar – LEMPS, emitido pela junta médica municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.



Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)